Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

CÂMARA MUNICIPAL
ERECHIM
SECRETARIA

=RESOLUÇÃO=2/71=

ooo
o
ooooo

AUTORIZA A PRESIDÊNCIA A CONTRATAR OS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE JORNALISTA PARA AS FUNÇÕES DE "ASSESSOR DE IMPRENSA" DO LEGISLATIVO.

ooo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, por ter sido APROVADA pelo PLENÁRIO e para que produza todos os efeitos legais, PROMULGA a seguinte

=RESOLUÇÃO=

ooo

ARTº 1º=FICA A PRESIDÊNCIA AUTORIZADA A CONTRATAR OS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE "JORNALISTA" PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE "ASSESSOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM".

ARTº 2º=O OCUPANTE DA FUNÇÃO PERCEBERÁ A REMUNERAÇÃO, A "TITULO DE GRATIFICAÇÃO", DE ATÉ UM SALÁRIO MINIMO, MENSALMENTE.

ARTº 3º=ESTA RESOLUÇÃO "REVOGA" A DE Nº 1/71=DE 24 DE ABRIL PASSADO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, 31 DE MAIO DE 1.971

_____ PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO